

Portaria Nº 01011204 de 10 de Dezembro de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30293104	GILDSON ALEX DO CARMO ALMEIDA	Sub-tenente	05.06.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01013324 de 10 de Dezembro de 2025

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294457	DILCELIA DOS SANTOS FERREIRA	Primeiro sargento	27.04.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024

Processo SEI n. 021.2122.2025.0006948-45. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E AGRICOLA TARECO & MARIOLA. DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Colaboração nº. 003/2024 para: 1. Prorrogar o prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 003/2024, por 3 (três)meses, com efeito inicial a partir de 27/12/2025. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens, C, E2, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Lara Costa Guimarães de Carvalho - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024

Processo SEI n. 021.2122.2025.0006920-44. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL - MANDACARU. DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Colaboração: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 002/2024, por 03 (três) meses, com efeitos iniciais a partir de 26/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U N I D A D E ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZADADESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602 - FET	0.362	1793	33.50.41.000	0001 - FET

DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens B, E (E2), F, I, J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Carlos Augusto Rodrigues de Sena - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 039/2024

Processo SEI n. 021.2141.2025.0006203-67. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Central de Cooperativas de Beneficiamento e Comercialização da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado Da Bahia - ARCO SERTÃO CENTRAL. DO OBJETO: fica alterado o item H, I, e K constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Colaboração nº 039/2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Hilda Mercês da Silva - Representante legal da OSC.

RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2022

Processo SEI n. 021.2122.2025.0006830-53. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DOS QUIRINOS. DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Colaboração nº 010/2022 para: 1. Prorrogar o prazo; 2. Alteração no Plano de

Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 010/2022, por 90 (noventa) dias, com efeitos iniciais a partir de 20/12/2025. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens, E2 e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Diego Samuel Felisardo Silva - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMERIO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025

Processo SEI n. 021.2122.2025.0006610-84. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: GRUPO DE APOIO ÀS MULHERES POSITIVAS DE SALVADOR - MOTIRÔ BA. DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Fomento nº 001/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001/2025, por 06 (seis) meses, com efeito retroativo a partir de 19/08/2025. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens, E e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Javier Jose Angonoa - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 049/2025

Processo SEI n. 021.2121.2025.0007021-23. Partícipes: Estado/SETRE e o Município de Campo Formoso. DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Acordo de Cooperação Técnica Nº 049/2025 para: 1. Alteração mudança/atualização de endereço da Unidade SINEBAHIA do município de Campo Formoso - Bahia. DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o endereço para Rua Afrânio Peixoto, 65, Centro CEP 44790-000 - Campo Formoso-Ba. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do termo originário, que não foram alteradas por este Termo Aditivo. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Elmo Aluizio Vieira Nascimento - Prefeito municipal de Campo Formoso.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E DE COMPROMISSO Nº 046/2025

Processo SEI n. 021.2099.2025.0002737-69. Partícipes: Estado/SETRE e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. DO OBJETO: Estabelecimento de cooperação técnica não financeira e de compromisso mútuo, visando o apoio ao processo de monitoramento e acompanhamento técnico dos instrumentos de parcerias submetidos à Lei Federal 13.019/2014 ("Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil") que tenham por objeto a execução de projetos selecionados no bojo do Edital de Chamamento Público nº 005/2024 - Trabalho Decente, devidamente aprovado pela Resolução nº 004 de 18 dezembro de 2023 do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção do Trabalho Decente. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Marcius De Almeida Gomes - Secretário da SECTI.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 01011717 de 10 de Dezembro de 2025

O(A) **Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MILENA RIBEIRO SILVA BOMFIM**, matrícula nº 92105720, para, em razão de Férias no período de 06 de Janeiro de 2026 a 04 de Fevereiro de 2026, substituir **JORGE MANOEL PINHO FONSECA**, matrícula nº 92021008, no cargo Coordenador III, do(a) COORD EXEC ORÇAM E FINANCEIRA.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01012958 de 10 de Dezembro de 2025

O(A) **Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JESSE DE JESUS MONTEIRO**, matrícula nº 92171032, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Janeiro de 2026, substituir **MORGANA GAGLIANO LIMA**, matrícula nº 69486173, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE MAT E PATRIMÔNIO.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo de Fomento nº 127/2025

Processo: 069.1486.2025.0006006-29. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE BALEADO DA BAHIA - FBB. **Objeto:** apoio financeiro para realização do “CIRCUITO MAIS MULHERES NO ESPORTE - SANTA BÁRBARA”, de 20/12/2025 a 21/12/2025, no município de Santa Bárbara-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 86/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000, 25010300000000000000 e/ou 17490246000000000000. **Valor Global:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 10/12/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Mateus de Oliveira Mônico Viana - Representante Legal da FBB e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.